



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
PORTARIA ficou afixado no mural
desta casa no período de 05 / 11 / 25
a _____.

06.

Portaria nº 60/2025

Ementa: "Dispõe sobre a concessão de afastamento médico ao servidor Paulino Passaroto de Aguiar."

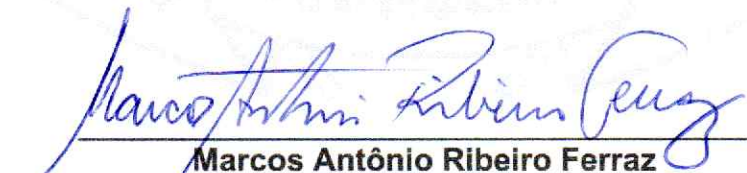
O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento médico para tratamento de saúde ao servidor **Paulino Passaroto de Aguiar** pelo período de 02 (dois) dias, a partir da data de 05 de novembro de 2025 a 06 de novembro de 2025, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 05 de novembro de 2025.


Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema